

EMENDA AGLUTINATIVA

Nº 32

18103

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N. 182/2007

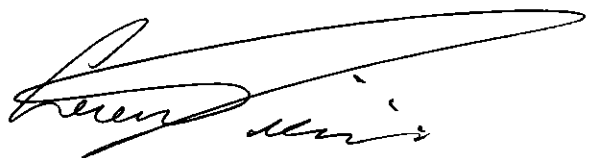
(Aglutina o Substitutivo do Relator e as Emendas
41 e 42/2015)

Acréscase o § 5º ao art. 17 da Constituição Federal,
com a seguinte redação:

“ART. 17.

.....

§ 5º É vedado a partidos políticos e candidatos
receber doações de recursos financeiros ou de
bens estimáveis em dinheiro de pessoas físicas
ou jurídicas, devendo a lei estabelecer a forma de
financiamento público das campanhas de cada
cargo eletivo.


DEP. LEONARDO PICCIANI
PMDB / RJ

